

Ato Presidencial n. 232/2022

PORTARIA Nº. 234 DE 05/01/2023 – Sancionar

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Resolve sancionar as regras para Chancela:

- 1) Regras para entidades de direito privado com e sem fins lucrativos e agências governamentais.

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 05 de janeiro de 2023.



Daniel Cossi

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL